



= LEI Nº 1.350, DE 29 DE MARÇO DE 1985 =

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Bairros de Santa Rita e Santa Terezinha.

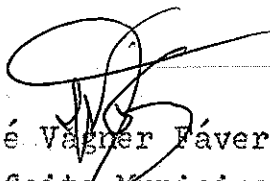
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Bairros de Santa Rita e Santa Terezinha, associação civil com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 29 de março de 1985.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal